



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 185, DE 2014

(Do Sr. Mendonça Filho)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, fiscalize e avalie as contas e operações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, combinados com os arts. 100, § 1º, art. 60, incisos I e II e 61 do Regimento Interno desta Casa, proponho a V. Ex^a que, ouvido o Plenário desta comissão, se digne a adotar as medidas necessárias para realizar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, ato de fiscalização e controle acerca das contas e operações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

JUSTIFICATIVA

O FGTS é uma espécie de poupança compulsória do trabalhador brasileiro. Pode ser utilizada em situações específicas e funciona como ‘seguro’ em caso de demissão do trabalhador, além de complementar a renda do mesmo no momento da aposentadoria.

Para o atual governo, infelizmente, o Fundo tem sido visto apenas como uma fonte barata de recursos na condução de projetos habitacionais ou de saneamento. Pior que isso, tem sido utilizado para viabilizar o projeto político da atual administração.

Pode-se afirmar, sem receio de cair no exagero, que o governo tem confiscado o patrimônio do trabalhador ao manipular a rentabilidade do Fundo. Por lei, o FGTS rende Taxa Referencial acrescida de juros de 3% a.a. Com a TR definida pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional, que a colocam muito próxima de 0, a rentabilidade atual do fundo tem sido suficiente para cobrir apenas metade da elevada inflação que vivenciamos.

A situação acima provoca, em termos reais, perda de patrimônio do trabalhador. Além disso, o trabalhador também perde nas aplicações do Fundo, notadamente aquelas feitas por intermédio do Fundo de Investimentos do FGTS – FI-FGTS. Trata-se de mais um veículo loteado pelo atual governo, que indica para seu Comitê de Investimentos membros mais preocupados com critérios políticos do que técnicos.

Não bastasse o quadro acima descrito, os recursos do Fundo têm sido utilizados para ‘tapar os buracos’ do Tesouro Nacional e de empresas por ele controladas. Notícia recente dá conta de negociação entre o governo e o Conselho Curador do FGTS no sentido de transformar dívida bilionária da Caixa junto ao Fundo em dívida subordinada. Aqui, fica claro que o objetivo é abrir espaço para que o banco estatal se alavanque ainda mais, algo que foge completamente às finalidades do FGTS.

Pelas razões expostas, por estarmos tratando de bilionários recursos do trabalhador brasileiro, colocados em risco pelo governo de plantão, julgamos fundamental que se realize ato de fiscalização e controle nas contas e operações do FGTS, contando, para tal, com o auxílio do TCU.

Sala da Comissão, em 2 de julho de 2014.

Mendonça Filho
Deputado Federal/PE

FIM DO DOCUMENTO